

Autos n. 0014662-73.1998.8.24.0008

SIG n. 08.2010.00080982-8

Analisado até o ev. 716.

MMa. Juíza,

Trata-se de Ação de Falência da empresa **Marmoraria Jaspe Ltda.**

No evento 708, o síndico informou que está finalizando a regularização da representação processual da Massa Falida, nos processos identificados pelas certidões colacionadas no evento 685 – OUT4 e OUT5, a fim de atualizar o Quadro Geral de Credores.

Por fim, requereu a concessão de prazo adicional de 60 (sessenta) dias, para apresentar o Quadro Geral de Credores atualizado, bem como o plano de rateio para pagamento dos credores remanescentes.

Vieram os autos para manifestação.

O Ministério Público exara ciência das informações apresentadas pelo síndico sendo que nada tem a opor quanto ao requerimento de concessão de prazo adicional de 60 (sessenta) dias, para apresentação do Quadro Geral de Credores atualizado, bem como do plano de rateio para pagamento dos credores remanescentes, nos termos postulados.

Blumenau, 13 de outubro de 2022.

[assinado digitalmente]

Luciana Schaefer Filomeno

Promotora de Justiça